



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página

1

EDITAL Nº 02/2026 STPG/FCAV - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **19/01 a 22/05/2026**, estarão abertas as inscrições *online* para fins de seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Entomologia Agrícola)**, para ingresso no **2º semestre de 2026**, nos cursos de Mestrado e Doutorado. Será dispensado do processo seletivo para mestrado ou doutorado aquele candidato que apresentar termo de outorga, ou documento similar, que comprove obtenção de bolsa junto a agência de fomento, por exemplo, FAPESP.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (SISPG) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um *e-mail* com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

() Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida, a critério do Conselho do Programa. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.*

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *online* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até **22/05/2026**.

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola):

O Programa é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em carreiras das Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, ligados à Defesa

Fitossanitária, e tem por objetivo a formação de Docentes, Pesquisadores e Profissionais especializados em Manejo Integrado de Pragas.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

- Mestrado = até 16 (dezesesseis) vagas.

- Doutorado = até 18 (dezoito) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;
- c) ao número de bolsas disponíveis do Programa;
- d) à concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

2.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Sistemática e morfologia de insetos e ácaros;
- b) Ecologia, comportamento e biologia de insetos e ácaros;
- c) Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides (parasitoides, predadores e entomopatógenos);
- d) Biotecnologia e Resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides;
- e) Controle químico de insetos, ácaros e nematoides e Tecnologia de Aplicação.

Para a indicação das linhas de pesquisa, o candidato deverá consultar o endereço: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/linhas-de-pesquisa/>

2.3. Disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/corpo-docente/>), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa e *e-mails* para contato. *É necessário que o candidato faça contato prévio* com o(s) possível(is) orientador(es) para verificar a disponibilidade para orientação, bem como a definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo, entre candidato e docente (ver **item 3-L**). Reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de inscrição***;
- b) **Certidão de nascimento ou casamento**;
- c) **Cédula de identidade** (obrigatoriamente **RG**), sendo aceito **RNM** ou **Passaporte** para candidatos estrangeiros(as);
- d) **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
- e) **Título de Eleitor** com Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (brasileiros(as));
- f) Reservista; Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (brasileiros) (Reservista);
- g) Diploma Universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;
- i) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*** (*somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado*);
- j) Histórico Escolar do Mestrado;
- k) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados. Uma cópia deverá ser enviada em formato Excel para a coordenação do programa;
- l) Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa – a proposta deve ser feita em comum acordo com a orientação pretendida (normas no item 5);
- m) Carta de interesse (normas no item 6);
- n) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- o) Foto 3x4 recente;
- p) Atualização do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes no site: <https://lattes.cnpq.br/> (não é necessário enviar uma cópia do *Curriculum* ao Conselho do Programa).

(*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Excepcionalmente, candidatos estrangeiros poderão apresentar o passaporte em substituição a CPF, título de eleitor, reservista e certidão de nascimento;

b) Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos à Seção Técnica de Pós-graduação (STPG) via Correios (conforme instruções na página do Processo Seletivo) ou entregar em mãos na STPG.

4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo para análise e seleção das candidatas e dos candidatos será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- **Análise Curricular;**
- **Análise do Pré-projeto;**
- **Prova de Conhecimento Específico;**
- **Prova de Nivelamento em Língua Estrangeira;**
- **Carta de Interesse;**
- **Arguição/Entrevista.**

4.2. A forma de aplicação e os critérios de avaliação de cada um dos instrumentos serão detalhados nos itens a seguir deste Edital.

4.3. A ausência da pessoa inscrita em qualquer uma das etapas de avaliação implicará sua eliminação do processo seletivo.

5. PROJETO DE PESQUISA

5.1. A candidata ou o candidato deverá apresentar um pré-projeto contendo uma proposta inicial da pesquisa vinculado à área de concentração e a uma linha de pesquisa do programa. Esta etapa terá caráter classificatório, com nota variando de 0 a 10 pontos.

5.2. O pré-projeto deverá ser elaborado com, no máximo, 10 páginas, em formato de página A4 (vertical), margens de 3cm (superior e esquerda) e 2cm (direita e inferior); fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT vigentes.

5.3. O pré-projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

5.3.1. Título provisório do projeto: Deve indicar, de forma clara e concisa o tema central da proposta de pesquisa, vinculado a uma linha de pesquisa do Programa; **Introdução e contextualização do tema:** apresentar o problema da pesquisa, suas razões científicas e sociais, articuladas aos contextos e públicos-alvo, sempre que possível vinculando-se a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;

5.3.2. Justificativa: Evidenciar a relevância acadêmica, científica, social ou prática do tema, destacando a contribuição esperada da pesquisa e o interesse da candidata ou do candidato na linha de pesquisa escolhida;

5.3.3. Objetivos: Apresentar claramente os objetivos gerais e específicos do estudo, em consonância com os resultados esperados;

5.3.4. Fundamentação teórica: Apresenta uma breve revisão da literatura, com autores, teorias e conceitos fundamentais à proposta. Espera-se que a candidata ou o candidato demonstre conhecimento introdutório, ainda que sem aprofundamento;

5.3.5. Metodologia: Descrever a abordagem metodológica (qualitativa, quantitativa ou mista), técnicas e instrumentos a serem utilizados, universo ou amostra (se aplicável), e estratégias de análise dos dados;

5.3.6. Referências bibliográficas básicas: Listar as principais obras utilizadas no texto, organizadas conforme as normas da ABNT. Deve-se demonstrar que a proposta se apoia em bibliografia relevante e atualizada.

5.4. O Programa adotará os seguintes critérios de pontuação na análise do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Pontuação Máxima
Organização e linguagem	2
Objetivos	2
Fundamentação teórica	3
Metodologia	3

6. CARTA DE INTERESSE

6.1. A candidata ou o candidato deverá apresentar uma carta de interesse demonstrando sua motivação para ingresso no curso de mestrado e/ou doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola).

6.2. A carta deverá ser redigida em primeira pessoa do singular, com no máximo duas páginas, em formato A4 (orientação retrato), com margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (direita e inferior); fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas. Esta etapa terá caráter classificatório com nota variando de zero a dez pontos.

6.3. A carta deverá abordar os seguintes tópicos:

6.3.1. Tópico 1 - Apresentação: Nome completo da candidata ou do candidato, origem, formação e experiência acadêmica e/ou profissional;

6.3.2. Tópico 2 - Área de interesse: Objetivos na formação em nível de pós-graduação, relação entre o escopo do projeto e o percurso individual de pesquisa;

6.3.3. Tópico 3 - Projeto de Pesquisa: Aspectos que indiquem a relevância da proposta, como originalidade, impacto social e/ou econômico, pertinência científica;

6.3.4. Tópico 4 - Justificativa: da escolha do Programa de Pós-graduação, da Linha de Pesquisa e da orientação indicada (quando for o caso), relacionando a expertise buscada com o percurso de formação da pessoa.

6.4. A carta de interesse será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Clareza e objetividade na exposição de ideias	2
Coerência entre o interesse declarado e a proposta do Programa	2
Relação entre a trajetória da candidata ou do candidato e a área pretendida	2
Alinhamento com a linha de pesquisa e com a formação pretendida	2
Adequação da linguagem e estrutura do texto	2

7. NORMAS PARA SELEÇÃO:

A avaliação dos currículos dos candidatos baseada em pontuação de suas atividades de formação, profissionais e de produção intelectual, além do Histórico Escolar. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10, os demais receberão nota proporcional conforme a pontuação.

7.1. Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio da prova escrita e de inglês (aprovados nota maior ou igual a 5,0).

7.2. Os candidatos selecionados na etapa eliminatória serão avaliados em caráter eliminatório/classificatório por:

a) Arguição do *Curriculum Vitae*;

b) Arguição da Proposta de Projeto de Pesquisa.

c) Arguição da carta de interesse

As arguições serão realizadas pelos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola).

1. PERÍODO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO:

a) Divulgação dos selecionados para os Exames: **25/05/2026**;

b) Exame – Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Mestrado) e Específicos (Doutorado): **29/05/2026** – das 8h às 10h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Fitossanidade (FCAV/UNESP);

c) Exame – Prova de Inglês: **29/05/2026** – das 10h às 12h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Ciências da Produção Agrícola (FCAV/UNESP);

d) Divulgação dos aprovados nos Exames e selecionados para Arguições: **03/06/2026**;

e) Arguição do Currículo e do Projeto pelos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais/Específicos (Notas maior ou igual a 5,0): **08/06/2026** – das 8h às 12h e das 14h às 18h, *por meio da Internet* (o link do *Google Meet* será enviado individualmente para o *e-mail* do candidato na data de divulgação dos selecionados).

Todas as divulgações de aprovações e convocações deverão ser consultadas na Página do Processo Seletivo nas datas mencionadas: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>.

8.1. PARA CANDIDATOS RESIDENTES A MAIS DE 250 KM DE JABOTICABAL/SP:

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola) **poderá considerar** a possibilidade de realizar os Exames em local mais próximo destes, porém, sem alteração das datas já previstas para ambos os semestres. Nestes casos, os interessados deverão contatar o Conselho, *exclusivamente* pelo e-mail do Programa (*pgentomologia.fcav@unesp.br*), com o assunto (obrigatório) **"PPG-EA Candidato 250KM"**, *respeitando a data máxima de inscrição, previstas no item 1.3 deste Edital.*

Os locais dos exames serão definidos em função da residência dos selecionados, restringindo-se a um local por região do país, os pedidos aprovados serão informados ao interessado, *em resposta ao e-mail de solicitação*, até as datas de divulgação dos selecionados.

9. DA APROVAÇÃO:

9.1. As candidatas e os candidatos receberão pontuações de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas que compõem este Processo Seletivo.

9.2. As etapas serão ponderadas com os seguintes pesos:

- a)** Análise Curricular (AC) – peso 1;
- b)** Projeto de pesquisa (PP) – peso 1;
- c)** Prova dissertativa (PD) – peso 2;
- d)** Prova de língua estrangeira (PL) – peso 1;
- e)** Entrevista/Arguição (EN) – peso 2;
- f)** Carta de apresentação (CA) – peso 1.

9.3. A pontuação final da candidata ou do candidato (PFC) será determinada pela equação:

$$PFC = (AC + PP + 2*PD + PL + 2*EN + CA)/8$$

9.4. Serão consideradas habilitadas as pessoas que obtiverem PFC igual ou superior a cinco.

9.5. As pessoas habilitadas serão classificadas em ordem decrescente da PFC, respeitando-se o limite de vagas ofertadas no Edital.

9.6. As pessoas habilitadas, mas não classificadas dentro do número de vagas, comporão uma lista de espera conforme item 3.4 do Edital.

9.7. Em caso de empate na pontuação final (PFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a)** maior nota no Projeto de pesquisa (PP);
- b)** maior nota na Análise Curricular (AC);
- c)** maior nota na Prova dissertativa (PD);

d) maior nota na Entrevista (EN);

e) Maior idade, conforme dispõe a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

10. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: até 12/06/2026.

11. PERÍODO DE MATRÍCULA: 22 a 26/06/2026.

A matrícula é exclusivamente *online* (via SISPG – Sistema de Pós-graduação). Aos candidatos aprovados no processo seletivo será enviado um *e-mail* com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

12. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente: 06/07/2026 e 03/08/2026.

13. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	19/01 a 22/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas (candidatos aptos a participar do processo seletivo)	Até 27/05/2026
Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Mestrado) e Específicos (Doutorado)	29/05/2026, das 8h às 10h
Prova de Inglês	29/05/2026, das 10h às 12h
Divulgação dos aprovados nos Exames e selecionados para Arguições	03/06/2026
Arguição do Currículo e do Projeto	08/06/2026
Resultado final	12/06/2026
Matrícula	22 a 26/06/2026
Início do período letivo	06/07/2026
Início das aulas	03/08/2026

14. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

I) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;

II) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela "*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*" que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:

a) até 03/07/2026 se optar pelo ingresso em 06/07/2026;

b) até 31/07/2026 se optar pelo ingresso em 03/08/2026.

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressaltamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

14. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7111 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/> ou por e-mail: pgentomologia.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br.